

da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2008.

29 de Janeiro de 2008. — O Secretário-Geral, *José dos Santos Cardoso*.

Nota curricular

1 — Identificação:

Nome — Paulo Henrique Serpa Marques Anastácio;

Data de Nascimento — 16 de Janeiro de 1959;

Naturalidade — Anjos, Lisboa.

2 — Habilitações Académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em 1982;

Pós-Graduação em Legística e Ciência da Legislação, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em 2006.

3 — Actividade profissional na Administração Pública e no Sector Empresarial do Estado:

De Outubro de 1982 a Agosto de 1989, professor do ensino secundário;

De Dezembro de 1990 a Março de 1991, Chefe de Divisão do Pessoal Docente da Direcção-Geral da Administração Escolar;

Desde Março de 1991 a Dezembro de 1993, Consultor Jurídico da Secretaria Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território;

Desde Dezembro de 1993 a Janeiro de 2003, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico do Instituto Português da Juventude;

De Fevereiro de 1997 a Novembro de 1997, adjunto do Secretário de Estado da Defesa Nacional;

De Setembro de 2000 a Julho de 2001, adjunto da Secretária de Estado da Administração Educativa;

De Janeiro de 2003 a Maio de 2005, Director de Recursos Humanos, Assuntos Jurídicos e Contencioso do Hospital Garcia de Orta, S. A.;

Desde Maio de 2005 até à actualidade, adjunto do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional.

Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 4477/2008

1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego no subinspector-geral licenciado Fernando José Oliveira Silva, sem prejuízo dos poderes de substituição que lhe cabem e com observância do disposto nos artigos 38.º e 39.º do CPA, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Despachar os assuntos da competência da Direcção de Serviços Administrativos;

b) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1000;

c) Formular pedidos de libertação de créditos e autorizar a emissão de meios de pagamento, nos termos dos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

d) Autorizar o gozo e a acumulação de férias do pessoal e aprovar o respectivo plano anual;

e) Justificar as faltas e autorizar as dispensas dos funcionários que exerçam funções não dependentes directamente do inspector-geral;

f) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

g) Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários e agentes tenham direito, nos termos da lei;

h) Zelar pela utilização racional das instalações da Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, bem como na sua manutenção, conservação e beneficiação;

i) Velar pela existência de condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, garantindo, designadamente, a avaliação e registo actualizado dos factores de risco e a planificação e orçamentação das acções conducentes ao seu efectivo controlo;

j) Assinar correspondência de mero expediente, salvo a respeitante ao Serviço de Inspecção ou endereçada à Presidência da República, à Assembleia da República, aos membros do Governo, aos tribunais superiores, à Procuradoria-Geral da República e à Provedoria de Justiça;

l) Emitir parecer sobre quaisquer propostas de aquisição de bens e serviços.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 11 de Dezembro de 2007.

28 de Janeiro de 2008. — O Inspector-Geral, *António Flores de Andrade*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 444/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por deliberação do júri foi atribuída a classificação final de *Aprovado* à Doutora Maria do Rosário da Silva Veiga nas provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, realizadas nos dias 7 e 8 de Janeiro do corrente ano.

A referida deliberação do júri foi homologada pelo Conselho Directivo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P., por deliberação de 30 de Janeiro de 2008.

31 de Janeiro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

Deliberação (extracto) n.º 445/2008

Por deliberação do Conselho Directivo do LNEC, I. P., de 2008-01-29:

Joaquim Manuel Roberto Antunes Duque assistente de investigação, em regime de contrato administrativo de provimento, encontrando-se requisitado no INETI — nomeado definitivamente investigador auxiliar, do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional, da carreira de investigação científica, escalão 1, índice 195, com efeitos a 2007-10-26, data da aprovação das provas, considerando-se o contrato administrativo de provimento como assistente de investigação rescindido a partir da mesma data, mantendo-se a exercer funções em regime de requisição no INETI.

31 de Janeiro de 2008. — A Directora de serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

Deliberação (extracto) n.º 446/2008

Por deliberação de 31 de Janeiro de 2008 do Conselho Directivo do LNEC, I. P.:

Doutora Laura Maria Mello Saraiva Caldeira investigadora principal com habilitação, designada directora de unidade departamental, pelo período de 3 anos, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008, sendo-lhe confiada a direcção do Departamento de Geotecnia;

Ao abrigo e nos termos do artigo 7.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e dos artigos 35.º, n.º 1, e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, foi delegada, na directora de unidade departamental agora designada, a competência definida para os directores de serviço no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela citada Lei n.º 2/2004.

1 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4478/2008

Considerando que a licenciada Mafalda Margarida Gomes de Figueiredo Falcão de Bettencourt Brigham Gomes é possuidora de currículo demonstrativo de aptidão e experiência profissional adequado ao exercício das funções que tem vindo a desempenhar como Subinspector-geral da Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Tendo em atenção os resultados que obtive no exercício dessas funções, nomeadamente na tarefa de renovação em curso naquela Inspecção-Geral, entende-se que deve manter-se no exercício daquele cargo.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º, do n.º 3 do artigo 19.º e do artigo 22.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos

do disposto no artigo 3º do Decreto Regulamentar n.º 80/2007 de 30 de Julho:

1- É renovada a comissão de serviço da Subinspectora-geral da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, licenciada Mafalda Margarida Gomes de Figueiredo Falcão de Bettencourt Brigham Gomes.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 27 de Setembro de 2007.

4 de Fevereiro de 2008. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Mafalda Margarida Gomes de Figueiredo Falcão de Bettencourt Brigham Gomes

Data de Nascimento: 1 de Setembro de 1972

Naturalidade: S. Sebastião da Pedreira, Lisboa

Habilitações Académicas

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa — Universidade Clássica, com a média final de 13 valores.

Curso de Pós-Graduação na área de Ciências Jurídico-Administrativas pela Faculdade de Direito de Lisboa — Universidade Clássica.

Categoria Profissional

Especialista Superior de nível 4 da carreira de Especialista Superior do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, tendo ingressado naqueles Quadros de Pessoal em Setembro de 2000.

Experiência Profissional

De 2004 até à presente data — Subinspectora-Geral da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

De Setembro de 2003 a Setembro de 2004 — Chefe de Núcleo de Administração de Pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

De Outubro de 2000 a Abril de 2002 — Exercício de funções, no âmbito da sua especialidade, equiparadas às de adjunto, no Gabinete de SS. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna.

De Setembro de 1997 a Dezembro de 1998 — Desempenho de funções equiparadas a Técnico Superior de 2ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na Direcção-Geral do Património, Ministério das Finanças.

De Dezembro de 1996 a Setembro de 1997 — Advogada do Contencioso do Hospital de Curry Cabral.

Formação

Frequência de diversos cursos, seminários e acções de formação, designadamente no âmbito do Direito Administrativo, Função Pública, SIADAP, Estatuto do Pessoal Dirigente e Emprego e do Seminário de Alta Direcção do INA.

Outras actividades

De Janeiro de 2001 a Abril de 2002 — Representante, indicada por despacho, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, na Comissão Nacional da Família.

Entre Abril de 2002 e Setembro de 2004 — Participação em diversos júris de concurso de pessoal.

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 4479/2008

1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 10847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril de 2005, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 13 de Maio de 2005 e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 213/2007, de 29 de Maio, nomeio, como presidente da comissão de fiscalização do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.), o doutor Mário Nunes Gomes Bairrada, como vogais da comissão de fiscalização do IEFP, I.P., em representação do Ministério das Finanças e da Administração Pública o licenciado Mário Alberto Duarte Donas, em representação do Ministério do

Trabalho e da Solidariedade Social, o licenciado Paulo Henrique Serpa Marques Anastácio, em representação das confederações sindicais, a licenciada Catarina Machado Morais de Oliveira e em representação das confederações patronais o licenciado António José de Moraes Sarmiento Ramalho.

2 — As presentes nomeações produzem efeitos desde 1 de Junho de 2007, com excepção da nomeação respeitante ao representante do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social que produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, sendo os respectivos mandatos de três anos.

15 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 4480/2008

1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o licenciado Paulo Henrique Serpa Marques Anastácio, das funções de adjunto do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

5 de Fevereiro de 2008. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Louvor n.º 71/2008

Louvo Paulo Henrique Serpa Marques Anastácio pelo inexecedível empenho, dedicação, competência, rigor e disponibilidade com que desempenhou as funções de adjunto do meu Gabinete. No desempenho da missão que lhe foi confiada demonstrou possuir elevadas qualidades pessoais e profissionais, relevando ainda a lealdade e a responsabilidade demonstradas, sendo inteiramente merecedor da confiança nele depositada e tendo sabido granjear a estima e consideração de todos com quem trabalhou. De tudo isso é de inteira justiça dar público testemunho através do presente louvor.

5 de Fevereiro de 2008. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Autoridade para as Condições de Trabalho

Despacho n.º 4481/2008

Considerando que nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, pode ser concedida aos funcionários e agentes do Estado e demais pessoas colectivas de direito público, a equiparação a bolseiro no País, quando se proponham realizar programas de trabalho e estudo ou frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público.

Considerando que a funcionária, Rosália Maria Lopes de Jesus Rosa, Inspectora Superior Principal, a exercer funções no Centro Local do Lis desta Autoridade para as Condições do Trabalho, está inscrita no mestrado “Migrações, Inter-Etnicidades e Transnacionalismo” da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa e se propõe apresentar no âmbito do mesmo, a dissertação com o tema “*Condições de Trabalho e de Segurança Higiene e saúde no Trabalho dos Imigrantes em Portugal: Estudo de um caso*”.

Considerando o requerimento da interessada, o interesse dos serviços, o parecer emitido pela respectiva unidade orgânica, e o interesse de que se reveste o referido mestrado.

Ao abrigo das disposições do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto e no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 17377/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, determino o seguinte:

1 — É concedida a equiparação a bolseiro à Inspectora Superior Principal, Rosália Maria Lopes de Jesus Rosa, até 31 de Julho de 2008, com produção imediata de efeitos;

2 — A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária parcial do exercício das funções, durante dois dias por semana;

3 — Após o termo do período de equiparação a bolseiro deve a funcionária, no prazo de 60 dias, apresentar um relatório detalhado da actividade desenvolvida, assim como toda a documentação que lhe serviu de fundamento.

21 de Janeiro de 2008. — O Inspector-Geral do Trabalho, *Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho*.